



## CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



### ATA 06/2025 | CMDI

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta: apreciação da Prestação de Contas Trimestral dos recursos alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI; Avaliação das ações do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Revisão do novo Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Dar ciência do Ofício nº 35/2025 (trinta e cinco de dois mil e vinte e cinco) da SEMIPI e ARCPF. Estiveram presentes os membros: Simone Maria dos Santos e Sabrina Gonçalves da Rocha - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ernesto João Rossignollo - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Maria Luiza da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Marizete de Lima da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Valdir Ferreira e Claudete Storch - Representantes da Igreja Católica/Pastoral do Idoso; Marlei Terezinha Junkes - Representante dos usuários da Política da Pessoa Idosa; Rosangela Cardoso Maffi - Secretária de Assistência Social; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência dos Conselheiros presentes e confirmado o quorum de reunião, realizada pela Secretaria Executiva, a Presidente do CMDI, Sra. Simone Maria dos Santos, realizou a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra à Secretaria de Assistência Social, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, que realizou a Prestação de Contas Trimestral dos recursos alocados ao FMDI, referente às despesas do segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco (abril, maio e junho). No referido período, houve através da Proteção Social Básica - Estadual, uma despesa total de R\$ 13.748,48 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), gastos em: aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza; contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação; contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades de animação musical para o grupo de idosos; contratação de empresa (casa de repouso) para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas. A Secretaria ressaltou que o item número 2598 (dois mil quinhentos e noventa e oito), que trata sobre contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação, foi lançado equivocadamente nesta prestação de contas e pertence ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA, e já solicitou à contadora, que realize o estorno do valor de R\$ 2.351,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dando sequência na prestação de contas, informou as despesas realizadas com os Recursos Ordinários (Livres) do município, sendo que houve um total de R\$ 27.152,85 (vinte e sete mil reais, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), gastos em: aquisição de brindes personalizados; contratação de empresa (casa de repouso) para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência para pessoa idosa;

*M. Mariluiza ds. • ESR. Claudete Storch  
Hélio Velloz Rosangela c. maffi Suave  
Marizete Bento Silva*



## CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação; contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades de animação musical para o grupo de idosos; aquisição de materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e outros. Ressaltou-se ainda, que o município continua com dois idosos acolhidos. Após análise e discussão sobre os gastos realizados, a plenária do CMDI deliberou de maneira unânime, pela aprovação total desta Prestação de Contas. A seguir, a Presidente do CMDI retomou a palavra, e reembrou aos conselheiros quanto a Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vigência 2021/2025 (dois mil e vinte um, dois mil e vinte e cinco), o qual havia sido prorrogado na última reunião ordinária do CMDI. A Presidente informou ainda que foram enviados ofícios aos secretários, juntamente com as fichas de avaliação das ações previstas por cada secretaria, para que informassem quanto à sua execução, ou não, e descrevessem o motivo pelo qual não foi possível executar a ação, se fosse o caso. Com as avaliações em mãos, a Presidente realizou a leitura das mesmas, fomentando a discussão dentre a plenária, e ressaltando a importância para que estes se atentassem às ações não executadas e sua relevância em mantê-las no próximo Plano. Registra-se que na área da Assistência Social haviam 6 (seis) ações, das quais 5 (cinco) foram executadas e 1 (uma) não executada; na área da Saúde haviam 10 (dez) ações, destas, 8 (oito) foram executadas e 2 (duas) não executadas; na área da Educação haviam 3 (três) ações, destas, 2 (duas) foram executadas e 1 (uma) não executada; na área da Habitação e Urbanismo haviam 2 (duas) ações, destas, 1 (uma) foi executada e 1 (uma) não executada; na área da Justiça e Segurança Pública haviam 2 (duas) ações, destas, 1 (uma) foi executada e 1 (uma) não executada; na área da Cultura, Esporte e Lazer haviam 3 (três) ações, todas executadas. Na sequência, a Secretaria Executiva, assumiu a palavra para apresentar a versão preliminar do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que terá vigência para 2025/2028 (dois mil e vinte e cinco à dois mil e vinte e oito), e é dividido em itens e subitens. Os itens principais são: identificação; apresentação; marco legal; marco situacional; quadro descritivo das ações; prioridades elencadas na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; monitoramento e avaliação; e referências bibliográficas. Em resumo, o Plano descreve a identificação dos gestores do município, endereço e contatos, apresenta as legislações que regem a Política dos Direitos da Pessoa Idosa e sua evolução, seus princípios e objetivos, descreve o perfil demográfico e econômico do município de Bela Vista da Caroba, os serviços, programas e projetos que atendem a população idosa, e quantas pessoas idosas são atendidas, e ao final descreve as ações enviadas pelas secretarias, que deverão ser executadas na área da política da pessoa idosa, bem como, as propostas desenvolvidas pelos grupos de trabalho na V Conferência Municipal. Após apresentação, discussão e alterações sugeridas pelos conselheiros, o Plano será posteriormente alterado e passará por apreciação final na reunião ampliada CMDI, a ser marcada posteriormente, junto com o encontro mensal do Projeto Cuida Mais Paraná. A seguir, a Presidente do CMDI, apresentou o ofício nº 35/2025 (trinta e cinco de dois mil e vinte e cinco), da Secretaria da Mulher, Igualdade Social e Pessoa Idosa SEMIPI, que encaminha o ARCPF do CMDI com vigência 2025/2026 (dois mil e

*Maria Inza da S. - E.R. Claudete Storck  
C.R. V.H. Rosane C. - ngsi Sereine.  
Monizete.*



**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdi>



vinte e cinco e dois mil e vinte e seis). Por fim, a Secretaria Executiva, repassou informações sobre a capacitação para todos os conselheiros, que está agendado para o dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas da manhã. Sendo o que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.

Mayara Nonnenmacher, Valdeon Ferreira,  
Maria Lúiza do. Silva, Ernesto João Rossignolo.  
Yanira Penteado, Claudete Stordi, Deogob C. Nappi.  
Silvana Maria Da Santo.  
Mariete B da Silva.